



Peruíbe, 10 de janeiro de 2016.  
Ofício eql. 012/2016 – portaria IN

O Presidente do Instituto de Biologia Marinha e Meio Ambiente – IBIMM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 15, inciso 17 do Estatuto Social de Fundação e assembleia geral 5ª ata e,

Considerando as exigências estabelecidas na Lei Federal no. 11794, de 08 de outubro de 2008.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Criar e regulamentar a Comissão de Ética no uso de Animais – CEUA, nos termo único desta portaria.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data desta, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Prof.Msc. Edris Queiroz  
Presidente  
Crbio-31935D